



ATA N.º2

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL RELATIVO AO AVISO Nº 7848/2018 (DR, 2.ª série, nº 112, de 12.06.2018)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, reuniu, na sala de reuniões do terceiro andar deste Instituto, o júri designado para o procedimento concursal, aberto pelo aviso supracitado, visando o preenchimento de quinze postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, autorizado por despacho datado de 02/05/2018, do Presidente do IGeFE, I.P.-----

A fim de dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 29º em conjugação com os n.ºs 1 e 3 do art.º 30º alíneas a) e b) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - análise das candidaturas apresentadas a concurso e deliberar sobre a proposta de admissão ou exclusão dos candidatos bem como a fundamentação dos motivos de exclusão. -----

As candidaturas apresentadas constam da lista anexa, a qual faz parte integrante da presente ata.-----

O Júri deliberou por unanimidade a admissão das candidaturas e selecionou, na coluna de Admitidos, com “Sim” os admitidos e com “Não” os não admitidos, assim como os motivos que justificam a não admissão.-----

Para a realização do Exercício do Direito de Participação de Interesse e dando cumprimento ao disposto da alínea a) e da b) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, em articulação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 122.º do CPA, foi deliberado por unanimidade notificar por ofício, a enviar por correio registado com aviso de recção, aos candidatos excluídos que apresentaram a candidatura nos termos do ponto 12.3 do aviso de abertura supra citado.---
Deliberou ainda que, relativamente aos candidatos excluídos que enviaram as candidaturas por correio eletrónico serão notificados por esta mesma via.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a sessão, tendo-se lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri irá ser assinada nos termos da lei.

A Presidente do Júri,

Maria de Lourdes Gomes Ribeiro Curto



1.º Vogal efectivo,

Maria Paula do Vale Viana

2.º Vogal efectivo,

Isilda Seita Guerreiro